Ata da 47ª Sessão ordinaria do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais realizada aos vinte e oito de Abril do ano de mil novecentos e cinquenta e um.

Á hora regimental, na sala de sessões, no dia vinte e oito de abril do ano de mil novecentos e cinquenta e um, reuniu-se o Tribunal sob a presidencia do Exmo. Sr. Desembargador Afranio Arantes e presente os Exmos. Srs. Desembargadores Eduardo de Andrade, Dario Lins, drs. Marcio Ribeiro, Assis Rocha e João Ernesto. Deixaram de comparecer, por motivo justificado, o Exmo Sr. dr. Vale Ferreira e Procurador Regional Eleitoral, dr. Marcelo Silviano Brandão. Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. Expediente: Deferiu o Tribunal o pedido de ferias do Juiz Eleitoral de Araguary, dr. Andre Rodrigues Diamento pelo prazo de 30 dias, a partir de 1º de maio proximo. Julgamentos: Pelo Exmo. Sr. Desembargador Eduardo Andrade foram relatados os processos de cancelamento de inscrição nºs 940 e 934/51 de Belo Horizonte. Decretaram os cancelamentos. Nº 2088/50 de Barão de Cocais. Decretaram o cancelamento e mandaram remeter os autos á Pro-

curadoria Regional. Reclamante nº 33/51 de Campos Verde. Reclamante: Juiz Eleitoral. Responderam que deve ser ratificada a nomeação do membro da Junta Eleitoral e deliberaram ratificá-la. Pelo Exmo. Sr. Des. Dario Lins, foram relatados o seguinte processo: cancelamento de inscrições nºs 900, 912 e 920/51 de São Paulo, Distrito Federal e São Paulo. Decretaram o cancelamento 926/51 de Paraguaçu Paulista. Decretaram o cancelamento das seguintes inscrições. Pelo Exmo. Sr. Desembargador, Dr. Marcio Bilheiro foram relatados o processo de cancelamento das inscrições nºs 851, 858, 864 e 870 de 1951 de Paraguaçu, Gato de Minas, São Paulo e São Paulo. Decretaram os cancelamentos. Reclamante nº 26/51 de Guaratinguetá. Reclamante: Dr. Juiz Eleitoral. Responderam que são aplicáveis as disposições do Código de Processo Penal a execução das multas por infrações eleitorais. Pelo Exmo. Sr. Dr. Cassio Tocha foram relatados os seguintes processos: cancelamento de inscrição nºs 468/51 de Cerqueira. Decretaram o cancelamento e mandaram remeter os autos à Procuradoria Regional. 891/51 de Formiga. Decretaram o cancelamento, com exceção dos eleitores transferidos de outros Estados. 738 e 916/51 de Santa Barbara e São Paulo. Decretaram os cancelamentos

b. pareceres de candidatos de inscrição nºs 805, 866, 872 e 886/51 de Cláudio, São Paulo, São Paulo e Barbacena, representação nº 860/49 de Belo Horizonte e outro nº 4/51 de Lins, que deveriam ser relatados pelo Exmo. Sr. Dr. Vale Ferreira, foram adiados devido à ausência do Relator. Pelo Exmo. Sr. Dr. João Evangelista foram relatados os seguintes processos: cancelamento de inscrição nºs 898, 905, 909 e 910/51 de São Paulo, Guaratinguetá, três Corações e Monte Carmelo. Deferiram o cancelamento. Consulta nº 30/51 de São João Evangelista. Consulente, Dr. Juiz Eleitoral. Responderam: 1º) que poderá convocar, em caráter obrigatório, os eleitores que não procuraram o título, devendo continuar em cartório o dos que não atenderem à convocação e cuja inscrição cancelará; 2º) que, não perdendo eleitor, poderá mandar incinerar os papéis sem valor e dar o devido destino aos demais. Pelo Exmo. Sr. Dr. Orozimbo Teixeira foi rel. do o processo de suspensão de Direitos Políticos nº 965/51 de Caxambu. Deferiram o cancelamento. A representação nº 40/51 de Raul Soares, requerendo Juiz Eleitoral, foi adiada a pedido do Relator, Dr. Assis Costa. Publicação de acordãos: Foram publicados os proferidos na consulta nº 33/51 de Campos Verde e cancelamento de inscrição nºs 1.826/50, 830, 773, 845, 853,

854, 893, 889, 959, 878, 844 e 490/51 de Divinopolis, Rio Pardo de Minas, Lavras, Guaxupé, Dores de Campo, Três Pontas, Três Corações, Nova Era, Carmo, Cara de Minas, São Gonçalo do Sapucaí e Araxuaí. Nada mais havendo, o Exmo. Sr. Desembargador Presidente deu por encerrada a sessão e, para constar, eu, José Antonio Ferreira Simões, Subsecretario do Tribunal, lavrei a presente ata.

Arnaldo de Alencar Araripe.